



REGULAMENTO GERAL

CIRCUITO BRASILENSE DE NATA O MASTER 2022

Art. 1  - A ASSOCIA O BRASILENSE MASTER DE NATA O – ABRAMN realizar  o **Circuito Brasileiro de Nata o Master 2022**, do qual poder o participar nadadores das categorias master e pr -master, associados e n o associados da ABRAMN, vinculados a equipes de nata o e nadadores convidados.

Art. 2  - O calend rio do Circuito Brasileiro de Nata o Master 2022 ser  composto por seis etapas:

- **I Etapa – 3  Copa ASBAC de Nata o Master**
 - **26 de mar o**, 14h – ASBAC (50 metros)
Provas: **400m livre F/M, 50m costas F/M, 50m peito F/M, 50m borboleta F/M, 50m livre F/M e revezamento 4x50m medley F/M.**

- **II Etapa – 14  Copa Comodoro Iate Clube de Bras lia**
 - **21 de maio**, 14h – Iate (25 metros)
Provas: **200m livre F/M, 100m costas F/M, 50m livre F/M, 200m borboleta F/M, 50m peito F/M, 100m medley F/M e revezamento 4x50m livre misto**

- **III Etapa – III Trof u AABB/DF Masters de Nata o**
 - **2 de julho – 14h - AABB/DF** (25 metros)
Provas: **200m peito F/M, 100m borboleta F/M, 200m costas F/M, 100m livre F/M, 200m medley F/M, 50m costas F/M e revezamento 4x50m livre F/M**

- **IV Etapa – 2  Trof u ASBAC de Nata o Master**
 - **20 de agosto – 14h - ASBAC (50 metros) – come ar  s 13h, dependendo do n mero de inscritos**
Provas: **800m livre F/M, 50m costas F/M, 50m borboleta F/M, 50m peito F/M e 50m livre F/M**

- **V Etapa - Circuito ABRAMN**
 - **24 de setembro - 14h – A DEFINIR (50m)**
 - Provas: **400m medley F/M, 100m costas F/M, 50m livre F/M, 100m peito F/M, 200m livre F/M, 50m borboleta F/M e revezamento 4x50 medley misto**

- **VI Etapa – Trof u Academia D'STAK**
 - **26 de novembro**, 14h – Academia D'STAK (25 metros)
Provas: **100m livre F/M, 100m peito F/M, 100m borboleta F/M, 200m livre F/M, 50m costas F/M, 100m medley, 50m livre F/M e revezamento 4x50m livre misto**

  1  - O Calend rio e as respectivas provas poder o sofrer altera es dependendo da confirma o das piscinas.

  2  - Dependendo das condi es clim ticas, as competi es poder o ter suas datas adiadas.



Associa o Brasileira Master de Nata o

DA REGULAMENTA O

Art. 3º - Os nadadores ser o divididos por faixas et rias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos)	I - 60+ (60 a 64 anos)
B - 25+ (25 a 29 anos)	J - 65+ (65 a 69 anos)
C - 30+ (30 a 34 anos)	L - 70+ (70 a 74 anos)
D - 35+ (35 a 39 anos)	M - 75+ (75 a 79 anos)
E - 40+ (40 a 44 anos)	N - 80+ (80 a 84 anos)
F - 45+ (45 a 49 anos)	O - 85+ (85 a 89 anos)
G - 50+ (50 a 54 anos)	P - 90+ (90 anos a 94)
H - 55+ (55 a 59 anos)	Q - 95+ (95 anos e acima)

  1º - Em todos os eventos, dever o ser respeitadas as regras de nata o da FINA MSW e SW, inclusive as destacadas nos par grafos seguintes.

  2º - A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2022.

  3º - Os trajes permitidos para a competi o ser o apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos, os materiais dever o ser t xteis, perme veis e n o poder o possuir z peres ou outros fechos r pidos. Caber    equipe de arbitragem de cada competi o fiscalizar a utiliza o do traje adequado  s regras.

  4º As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre ser o balizadas apenas por tempo e, conforme prev  o livro de regras da FINA para Masters, a ABRAMN poder  balizar at  dois nadadores por raia.

Art. 4º - As provas dos programas, inclusive revezamentos, ser o disputadas em s ries, iniciando-se com os nadadores de mais idade, respeitado o caput do Art.3º.

Art. 5º - A dire o da competi o poder  agrupar, em uma mesma s rie, nadadores de categorias diferentes.

Art. 6º - Para facilitar o andamento da competi o, as s ries ser o disputadas, sempre que poss vel, com fiel observ ncia ao balizamento constante do programa elaborado pela ABRAMN.

  1º - A previs o hor ria apresentada pela organiza o deve ser considerada meramente estimativa, n o caracterizando, de forma alguma, hor rio determinado para as largadas das s ries, que poder o, conforme circunst ncias, ser antecipadas ou atrasadas.

  2º - O nadador dever  se apresentar ao Banco de Controle at  04 (quatro) s ries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competi o, independente da previs o hor ria.

  3º - O nadador que no momento da partida de sua s rie n o estiver na baliza que lhe foi determinada poder  ser eliminado da prova.

Art. 7º - O atleta portador de defici ncia f sica e/ou seu t cnico s o respons veis por notificar o  rbitro Geral, antes da prova, sobre a defici ncia do atleta para que ele possa determinar modifica es e provid ncias necess rias. No julgamento da bra ada ou impuls o de um nadador com defici ncia f sica, o  rbitro Geral, os Inspetores de Volta e Ju zes de Percurso dever o seguir a seguinte interpreta o: se uma parte do corpo for ausente ou n o puder ser usada, ela n o dever  ser julgada; se ela   usada durante uma bra ada ou pernada, dever  s -lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as bra adas e pernadas.



Associa o Brasileira Master de Nata o

Par grafo  nico - Os nadadores portadores de defici ncia poder o participar dos eventos de nata o master da ABRAMN concorrendo em igualdade de condi es com os demais nadadores, e n o ser o considerados benef cios ou exce es para a participa o dos mesmos.

Art. 8  - O atleta ou o grupo de atletas que queira fazer tentativa de recorde de alguma prova dever  dirigir-se   Secretaria da ABRAMN no local da competi o, preencher o "Requerimento de tentativa de recorde" e pagar o valor de R\$100,00 (cem reais). Caso o atleta estabele a nova marca, o valor pago ser  devolvido.

  1  - Caber    Diretoria T cnica da ABRAMN e ao  rbitro Geral determinar os hor rios dessas tentativas.

  2  - S  ser o aceitos requerimentos de tentativa de recorde para o nadador de abertura de revezamento previsto na competi o e em provas individuais que n o estejam inclu das no programa oficial da competi o. Excepcionalmente, a crit rio da dire o da competi o, poder  ser aceita tentativa individual de recorde (separada da realiza o da prova) em prova constante do programa oficial da competi o.

Art. 9  - Em cada etapa, o nadador poder  participar de at  2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento.

  1  - N o ser o consideradas as inscri es que ultrapassarem o n mero fixado no presente artigo, ficando a ABRAMN autorizada a retirar o nadador das  ltimas provas do programa que excederem o n mero estabelecido.

  2  - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, ser o suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

  3  - Em caso de desist ncia da inscri o, n o haver  restitui o do valor pago pelo atleta.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art. 10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinar  o grupo et rio em que a equipe competir , podendo cada nadador participar de apenas um grupo et rio em cada prova de revezamento.

Par grafo  nico - Nas provas de revezamento misto, as equipes ser o integradas por dois homens e duas mulheres.

Art. 11 - As provas de revezamento ser o disputadas pelos seguintes grupos et rios:

1) Grupo A – 80+ (80 a 99 anos)	5) Grupo E – 200+ (200 a 239 anos)
2) Grupo B – 100+ (100 a 119 anos)	6) Grupo F – 240+ (240 a 279 anos)
3) Grupo C – 120+ (120 a 159 anos)	7) Grupo G – 280+ (280 a 319 anos)
4) Grupo D – 160+ (160 a 199 anos)	8) Grupo H – 320+ (mais de 320 anos)

  1  - Os nadadores pr -masters somente poder o participar de revezamentos do Grupo A (de 80 a 99 anos). Os nadadores masters n o poder o integrar revezamentos do Grupo A.

  2  - As equipes poder o inscrever at  dois times de revezamento por cada grupo et rio.

  3  - Os times de revezamento ser o integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

  4  - O atleta somente poder  nadar os revezamentos se estiver inscrito na competi o.

  5  - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes do time de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) desde que n o seja alterada a faixa et ria do time previamente inscrito.



Associa o Brasileira Master de Nata o

  6  - As altera es de componente(s) de revezamentos ser o aceitas apenas at  o final da segunda prova da competi o.

DAS INSCRI ES

Art. 12 - As inscri es ser o feitas pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagar o a taxa de inscri o para se inscreverem na competi o, nos valores conforme tabela abaixo:

Competi�o Circuito ABRAMN 2022	Taxa de Inscri�o (R\$)	
	Nadadores associados da ABRAMN com anuidade 2022 paga	Nadadores associados da ABRAMN sem anuidade 2022 paga, nadadores n�o associados da ABRAMN e convidados
Etapas I a VI	R\$ 75,00	R\$ 125,00

  1  - Ser o considerados inscritos na competi o somente os nadadores que se inscreverem segundo o caput deste artigo, dentro do prazo de inscri o e com os devidos pagamentos.

  2  O valor da anuidade da ABRAMN para 2022   de R\$ 210,00. Ser  concedido desconto para o associado que pagar a anuidade at  30/04/2022, sendo ent o o valor de R\$ 180,00.

  3  - Todos os nadadores n o associados (master e pr -master) e convidados dever o enviar   ABRAMN, no momento da sua inscri o, uma c pia do seu documento de identidade com CPF.

  4  - Somente os nadadores associados da ABRAMN e com a taxa de anuidade de 2022 paga poder o fazer pedido de recordes e ter seus recordes homologados, pontuar no Circuito ABRAMN 2022 ou fazer parte do Ranking do Distrito Federal.

Art. 13 - Para participar das provas de revezamento o atleta deve estar inscrito em pelo menos uma prova individual. N o haver  custo para os times de revezamento.

Art. 14 - O valor da inscri o individual dever  ser pago conforme instru es contidas no sistema de inscri o on-line.

  1  - O atleta que n o tiver seu pagamento da inscri o comprovado junto   Secretaria da ABRAMN n o constar  no Balizamento da competi o e, conseq entemente, n o poder  nadar a Etapa.

  2  - Caber    ABRAMN cortar provas individuais de atletas cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nas fichas de inscri o.

DA PREMIA O

Art. 15 - Os nadadores classificados em 1 , 2  e 3  lugares nas provas individuais e nos revezamentos receber o medalhas de "ouro", "prata" e "bronze", respectivamente. Os nadadores classificados do 4  ao 6  lugar nas provas individuais receber o medalhas diferenciadas de "cobre".

Par grafo  nico - N o haver  solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas dever o receb -las ap s o an ncio oficial do resultado da prova, diretamente da mesa encarregada da premia o.

Art. 16 — As equipes classificadas na contagem geral em 1 , 2 e 3  lugares receber o trof us. N o haver  divis o de equipes por n mero de nadadores inscritos.



Associa o Brasileira Master de Nata o

  1  - Em caso de empate, a equipe que tiver obtido o maior n mero de medalhas de 1  lugar ser  considerada a vencedora. Permanecendo o empate, ser  considerado o maior n mero de medalhas de 2  e a seguir, se permanecer empate, as de 3  lugar e assim sucessivamente, at  que se caracterize o desempate.

  2  - Os nadadores pr -masters compor o as equipes masters. N o haver  premia o em separado para equipes pr -masters.

Art. 17 - A contagem de pontos ser  feita da seguinte forma:

1� lugar – 18 pontos	5� lugar – 12 pontos	9� lugar – 08 pontos	13� lugar – 04 pontos
2� lugar – 16 pontos	6� lugar – 11 pontos	10� lugar – 07 pontos	14� lugar – 03 pontos
3� lugar – 14 pontos	7� lugar – 10 pontos	11� lugar – 06 pontos	15� lugar – 02 pontos
4� lugar – 13 pontos	8� lugar – 09 pontos	12� lugar – 05 pontos	16� lugar – 01 ponto

  1  - Nas provas de revezamento a contagem ser  em dobro.

  2  - Os nadadores convidados receber o as medalhas correspondentes   sua classifica o sem, no entanto, interferir na premia o das equipes e dos nadadores regularmente inscritos.

  3  - Os nadadores convidados, por n o poderem pontuar, n o poder o fazer parte de times de revezamento. Seus resultados poder o ser averbados como recordes e poder o figurar no TOP 10 ABRAMN, ap s pagarem suas anuidades, por m n o ser o computados para o Circuito ABRAMN 2022.

Art. 18 - Trof u Efici ncia – Receber o o “Trof u Efici ncia” as duas equipes compostas por 8 (oito) ou mais nadadores que atingirem o maior quociente entre o total de seus pontos e sua quantidade de nadadores inscritos na competi o.

  1  - Para o “Trof u Efici ncia” ser  considerada a tabela de pontua o do artigo 17. Em caso de empate, ser  usado o mesmo crit rio determinado no Artigo 16.

Art. 19 – Campeonato de Revezamentos – o Circuito 2022 n o contemplar  campeonato de revezamentos.

DO CIRCUITO 2022

Art. 20 - O **Circuito Brasileiro de Nata o Master 2022** tem por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados t cnicos nas etapas realizadas pela ABRAMN. Somente ser o premiados os associados da ABRAMN que tiverem pago sua anuidade de 2022.

1 – Premia o Individual

  1  - Ser o premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa et ria que obtiverem a menor quantidade de pontos atrav s da compara o de seus tempos nas provas com a tabela de recordes mundiais da **FINA da sua categoria de idade**, que estabelece uma pontua o correspondente a cada prova oficial de nata o. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor ser  a pontua o, ou seja, mais pr ximo do recorde mundial o atleta estar .

  2  - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de  ndices t cnicos da FINA publicada em dezembro de 2021, apenas uma vez, antes do in cio da temporada.

  3  - Haver  premia o para o Circuito ABRAMN de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito ABRAMN de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poder o participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABRAMN em 2022.

  4  - Para a totaliza o da pontua o de cada atleta ser  considerada a prova em que o nadador obtiver o menor n mero de pontos em cada evento pertencente ao Circuito ABRAMN. O nadador poder  pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.



Associa o Brasileira Master de Nata o

  5  - Para a totaliza o dos pontos tanto para provas curtas como para as provas longas ser  considerada a m dia dos pontos obtida em quatro das seis etapas do Circuito ABRAMN, sendo exclu da dessa m dia as duas maiores pontua es obtidas em prova curta e prova longa entre os seis eventos do ano.

  6  - Caso a competi o venha a ser suspensa e encerrada antecipadamente por motivos adversos, alheios   vontade da organiza o, a Dire o da ABRAMN reunir  imediatamente todos os t cnicos presentes para deliberarem sobre as pontua es individuais e de equipes. N o caber  recursos contra a decis o ent o tomada.

  7  - A cada etapa que o nadador deixar de participar lhe ser  atribu do 999,99 pontos.

  8  - Somente ser o premiados os nadadores que forem associados da ABRAMN e tiverem com sua anuidade de 2022 em dia.

  9  - Os atletas s cios que se inscreverem na condi o de convidado, ap s o encerramento das inscri es, n o participar o da pontua o do Circuito ABRAMN naquela competi o.

  10  - A premia o ser  unificada por atleta. Caso o atleta conquiste premia o em provas longas e provas curtas receber  uma  nica premia o com refer ncia as duas conquistas.

2 – Premia o por Equipe

Par grafo  nico - Ser o premiados os t cnicos das 6(seis) equipes que mais pontuarem durante o Circuito, privilegiando assim, os t cnicos que mais se esfor aram e trouxeram um maior n mero de atletas  s competi es, limitado at  1 (um) t cnico por equipe.

3 – Entrega da Premia o

Par grafo  nico - a entrega da premia o ser  em solenidade em data a ser marcada e comunicada atrav s de nota nos canais de comunica o da ABRAMN.

Art.21 - Os recursos para o  rbitro Geral da competi o s  ser o aceitos em formul rios oficiais, assinados pelos representantes dos clubes inscritos, apresentados at  quinze minutos ap s o an ncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a ABRAMN. Os recursos ser o julgados em at  quinze minutos.

Par grafo  nico – O valor pago ser  devolvido no caso de deferimento do recurso.

Art.22 - Uma vez comprovada a pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f  por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Par grafo  nico – Os t cnicos das equipes envolvidas tamb m receber o puni o aplicada pela ABRAMN.

Art.23 – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas n  1/2001 (Disp e sobre a Aplica o de Medidas Disciplinares) e n  2/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA), “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3  da Instru o Normativa n  1/2001). As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.), os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) interdi o de entrada da(s) pessoa(s) na piscina;
- b) suspens o ou exclus o dos respons veis envolvidos da competi o;



Associa o Brasileira Master de Nata o

- c) perda de pontos j  conquistados pela equipe;
- d) suspens o ou exclus o da equipe da competi o.

II - infra o es dos atletas:

Infra�o�o	Pena
a) proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi�o�o	Advert�ncia ou suspens�o de uma a duas provas
b) reclamar por gestos ou palavras contra as decis�o�es da arbitragem	Advert�ncia ou suspens�o de uma a tr�s provas
c) desrespeitar, por gestos ou palavras, um membro da arbitragem ou da dire�o�o do evento	Suspens�o de uma a quatro provas
d) agredir fisicamente um membro da arbitragem ou da dire�o�o do evento	Suspens�o da competi�o�o e de mais uma a todas as competi�o�es do ano
e) ofender moralmente o �rbitro geral ou o coordenador do evento	Suspens�o da competi�o�o e de mais uma a duas competi�o�es do ano
f) praticar atos de hostilidade contra advers�rio(s)	Suspens�o de uma a tr�s provas
g) agredir fisicamente um companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria	Suspens�o da competi�o�o e de mais uma a duas competi�o�es do ano

DEMAIS VALORES PARA 2022

Art. 24 - As declara o es de atletas solicitadas   ABRAMN ter o o custo de R\$15,00 (quinze reais).

DISPOSI O ES GERAIS

Art. 25 - Os casos n o previstos neste Regulamento ser o decididos pela Diretoria da ABRAMN, sendo suas decis o es irrecorr veis.

Bras lia-DF, 22 de julho de 2022.

Andr  Peixoto Berezowski
Diretor T cnico da ABRAMN

Roberto Pequeno Furtado de Mendon a
Presidente da ABRAMN